DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 163 - Santa Branca, quarta-feira, 15 de março de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto n. 280 de 06/03/2023 02

Decreto n. 281 de 14/03/2023 03

Portarias

Portarias n. 650 de 14/03/2023 05

Portaria n. 651 a 653 de 14/03/2023.....06

Portarias n. 654 de 15/03/2023 07

Convocação Concurso Público Edital n. 01/2022.....07

Convocação Concurso Público Edital n. 02/2022.....07

Licitação 08

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Edna Aparecida Pereira Barbosa
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2023.03.15 16:44:08 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 163 – Santa Branca, quarta-feira, 15 de março de 2023

Decretos

DECRETO Nº 280, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

341	02.08.01 | 15.451.0009.1526 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
346	02.08.01 | 15.452.0008.2042 | 01 | 100.0041 | 3.3.90.39.00 -	42.000,00

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

110

02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS

409

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

410

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

442

441	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

412	02.09.01 | 02.062.0004.2523 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Total Geral		791.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
342		42.000,00
362	02.08.01 | 15.452.0008.2539 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
	02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	
106	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
115	02.04.10 | 12.361.0020.2550 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
289	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
435	02.08.01 | 15.451.0009.1558 | 91 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	540.000,00
423	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 95 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
419	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
396	02.09.01 | 02.062.0004.2523 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	Total Geral	791.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de março de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 06 de março de 2023 publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01 - CULTURA

452		7.000,00
447	02.05.01 | 13.392.0017.2567 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	18.267,18
455	02.05.01 | 13.392.0017.2580 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços	6.000,00
454	02.05.01 | 13.392.0017.2580 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	6.000,00
458	02.05.01 | 13.392.0017.2583 | 08 | 110.0000 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços	44.133,00

02.05.02 - ESPORTE E LAZER

450	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços	40.566,50
451	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	40.700,67
456	02.05.02 | 27.812.0019.2581 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	30.000,00

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

444	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 08 | 310.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	397.200,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

453	02.07.01 | 08.242.0003.2579 | 08 | 510.0000 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.066,66
457	02.07.01 | 08.244.0003.2582 | 08 | 510.0000 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.199,66

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

446	02.08.01 | 15.451.0009.1526 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00

445	02.08.01 | 15.451.0009.1526 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.133,00
459	02.08.01 | 15.451.0009.1561 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.133,33
449	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 08 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
448	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 08 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total Geral		794.400,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

16	02.01.01 | 99.999.0002.9002 | 08 | 110.0000 | 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	794.400,00
	Total Geral	794.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de março de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 14 de março de 2023 publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 14 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

OFICIAL DE ESCOLA

ANTÔNIO JUSTINO GRILO PIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 163 – Santa Branca, quarta-feira, 15 de março de 2023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1242/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 14 de março de 2.023, o empregado público, Sr. ELIAS PEREIRA SILVA, portador do RG nº 44.551.524-7, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Diretor de Escola**,** referência "QM-DEC", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 14 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 652, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 14 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

ENFERMEIRO
ANA TALITA DA SILVA
JULIANA SEBA ALVAREZ VILELA
LORIANE SOUZA COLOMBI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 653, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre Extinção Automática de Contrato por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art.1º - Extinguir automaticamente, a partir de 14 de março de 2.023, o contrato por prazo determinado, a saber:

ENFERMEIRO
ALINE DOS SANTOS MACEDO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MOURA
ROCHELLE CRISTHINE BERNARDES PAULINO

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 14 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 654, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 163 – Santa Branca, quarta-feira, 15 de março de 2023

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR**,** a partir de 15 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

ASSISTENTE SOCIAL

ALESSANDRA FERREIRA LIMA

NUTRICIONISTA

MARINA REZENDE DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 15 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO nº01/2022, EDITAL Nº 001/2022.

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 001 do Concurso Público 01/2022:

DIRETOR DE ESCOLA

15º ANTONIO MARCONDES LOPES

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 15 de março de 2.023.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO nº01/2022, EDITAL Nº 002/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 002, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 002 do Concurso Público 01/2022:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

7º ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

15º CLAYTON RICARDO APARECIDO NOGUEIRA

OFICIAL DE ESCOLA

9º OTÁVIO DE PAULA LEMES

RECEPCIONISTA

6º MAIARA DONIZETE DE SIQUEIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 15 de março de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 334/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos para o canteiro de obras, para manutenção em diversas vias vicinais deste município não dotadas de pavimento asfáltico, reparos de bueiros, sarjeta e outros reparos necessários na cidade ao longo do período de 12 (doze) meses. Adjudicado em favor das empresas: TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, CNPJ 10.805.316/0001-04, valor global R$ 767.250,00 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais); COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.826.183/0001-52, valor global R$ 228.650,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais); LOURENÇO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.605.795/0001-83, valor global R$ 109.025,00 (cento e nove mil e vinte e cinco reais); MAR ANA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.013.619/0001-80, valor global R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); CBTS - COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 00.869.442/0001-79, valor global R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos reais); GILSON GOMES LIMA, CNPJ 31.294.228/0001-65, valor global R$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil cento e oitenta reais). Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 334/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos para o canteiro de obras, para manutenção em diversas vias vicinais deste município não dotadas de pavimento asfáltico, reparos de bueiros, sarjeta e outros reparos necessários na cidade ao longo do período de 12 (doze) meses. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 27/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de gás envasado liquefeito de petróleo para diversos setores da prefeitura, para o período de 12 meses. Adjudicado em favor das empresas: GÁS MAIS PLUS LTDA – CNPJ 42.077.772/0001-71, Valor global R$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais). GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.430.968/0001-83, Valor global R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). Telma Miguel da Silva – Pregoeira.
Extrato – HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços nº 09/2023 – Processo nº 27/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de gás envasado liquefeito de petróleo para diversos setores da prefeitura, para o período de 12 meses. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 de Prorrogação do Contrato nº 180/2018. Pregão Presencial nº 51/2018 – Processo Origem nº 2850/2018. Processo nº 783/2023. Objeto: Prorrogação de contrato para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares de todas as unidades de saúde do município de Santa Branca, passando a vigorar de 14/03/2023 a 14/09/2023. Contratada: PEAK AMBIENTAL – CNPJ 06.299.569/0001-86. Valor global R$ 17.820,00 (Dezessete mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 09/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022. PROCESSO Nº 2917/2022. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de roçagem manual em estradas, logradouros, praças e áreas públicas do município de Santa Branca. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: EMPRESA ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 25.220.042/0001-69. Valor global de R$ 844.998,91 (oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 15/03/2024. Data assinatura: 15/03/2023. Adriano Machesani Levorin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 592/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CANTEIRO DE OBRAS. Data da realização: 28/03/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 15/03/2023 ao dia 28/03/2023 até às 13h35. Início da etapa de lances: dia 28/03/2023 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023 – PROCESSO Nº 249/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA, DESTINAÇÃO DE RESÍDUO EM LOCAL LICENCIADO E SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO. Data da realização: 29/03/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 15/03/2023 ao dia 29/03/2023 até às 14h35. Início da etapa de lances: dia 29/03/2023 a partir das 15h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.